

URBES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 014/12

Processo : 1145/12

Objeto : Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio nas Ações de Educação para o Trânsito.

PREÂMBULO

No dia 02 de julho de 2012, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores MARCELO T. ALMEIDA BRASIL e CLÁUDIA AP. FERREIRA SOARES, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no presente ato também está presente a senhora ROBERTA BERNARDI SILVA MARTIN

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

TWENTY NEGS. E E. LTDA.(ME)
NATIVOS T. R. PRODS. A. LTDA. (ME)

REPRESENTANTES

FELIPE A. BISMARA
FLÁVIO V. DE MELO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Ocorrendo a abertura do envelope proposta das empresas constatou-se que a empresa NATIVOS T. R. PRODS. A. LTDA. (ME) atendeu plenamente os

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

requisitos da proposta do referido envelope, sendo, portanto, classificada. Já com relação à empresa TWENTY NEGS. E E. LTDA.(ME) , esta deixou de observar os itens 4.2.7, 4.2.8, 4.2.9, 4.2.13, 4.2.14, sendo, portanto, desclassificada.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, que obedecerá a redução mínima entre os mesmos no valor de **R\$ 140,00**, ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas 1º Lote

TWENTY NEGS. E E. LTDA.(ME) R\$ 138.048,00 Desclassificada

NATIVOS T. R. PRODS. A. LTDA. (ME) R\$ 137.973,12 Selecionada

Fase: Negociação – 1º Lote

NATIVOS T. R. PRODS. A. LTDA. (ME) R\$ 137.973,12 - R\$ 137.700,00 Vencedora - Inabilitada

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Lote 01

Item: 001.00 Vencedor

NATIVOS T. R. PRODS. A. LTDA. (ME) R\$ 137.700,00 Selecionada

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera.

MENOR VALOR

LOTE	EMPRESA	PREÇO NEGOCIADO	SITUAÇÃO
	NATIVOS T. R. PRODS. A. LTDA. (ME)	R\$ 137.700,00	Preço Aceitável – Inabilitada

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante NATIVOS T. R. PRODS. A. LTDA. (ME) que apresentou melhor proposta para o Lote 01 e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que não foi observada a alínea “b” do subitem 5.1.4 do edital, já que não apresentou balanço devidamente registrado, sendo, portanto, inabilitada;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada a presente licitação FRACASSADA.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro não adjudicou o objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências. Considerando que houve desistência de recurso, foram devolvidos os envelopes não abertos para as licitantes, que prestam recibo na presente ata.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

ROBERTA BERNARDI MARTIN